



PS

## ATA Nº 25

Ao décimo oitavo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, neste concelho de Portalegre e no Centro de Congressos do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, Laura Ivone Velez Galão, Marco Sales Cardoso, Sónia Ceia da Silva, Ana Margarida Curinha, Nuno Gonçalo Franco Lacão e João Nuno Cativo Cardoso, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara. -----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Cláudia Capote, chefe da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística; Jacinta Silva, chefe da Divisão de Obras e do Ambiente; Rui Pinto, chefe da Divisão dos SMAT e José Gandum chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, tendo a reunião sido secretariada pela técnica Umbelina Fernandes. -----

**ABERTURA DA REUNIÃO:** A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente eram 9:40H, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos: -----

### **FALTAS JUSTIFICADAS:**

Não esteve presente na reunião o Senhor Vereador Luís David Moreira Testa, nos termos do art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. -----

A Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do artigo 39.º do anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou considerar justificada a falta dada pelo membro atrás referido. -----

### **A Substituições**

O Senhor Vereador Luís David Moreira Testa fez-se substituir, pela Senhora Vereadora Sónia Ceia da Silva, nos termos do artigo 78.º e 79.º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, atenta a ordem da lista do Partido Socialista respetivamente e sujeita a sufrágio. -----

### **I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**



lf  
49

**A Senhora Presidente** cumprimentou os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e a todos os que assistem via redes sociais.-----

Destacou algumas informações relativas à atividade do Executivo, que se realizaram desde a última reunião ordinária desta Câmara:-----

**Voto de Pesar:**-----

"-Foi com profundo pesar que recebi a notícia do falecimento do artista Luís Fernando Leite Rio, no dia 11 de novembro.-----

Apresentei as mais sinceras condolências à família, estendendo este voto de pesar a todos os seus amigos.-----

-No dia 6 de novembro, a Sra. Vice-Presidente Laura Galão marcou presença nas comemorações do trigésimo quarto aniversário da Escola Superior de Tecnologia, Gestão e Design, que decorreram no Campus Politécnico.-----

-No dia 7 estive no Encerramento do Projeto "Alimenta Sã", no auditório do Instituto Politécnico de Portalegre, que foi implementado nas escolas do primeiro ciclo dos agrupamentos do Distrito de Portalegre desde setembro de 2023 e que resultou numa parceria entre a ADER-AL, a Leadersor e a CIMAA.-----

-No dia 10 participei no Dia Mundial do Enoturismo celebrado nos vários espaços culturais do Município, um evento que contribuiu para promover a museologia de Portalegre e os vinhos do concelho.-----

Aproveitei para agradecer aos produtores Souto Escuro - Samuel Carrilho, Casa da Urra, Altas Quintas, Adega de Portalegre Winery Lda., Quinta das Toroas - Reguengo e Tapada do Chaves, pela sua participação.-----

-No dia 11, estive presente no encontro Técnico-científico e Assembleia Geral dos responsáveis europeus de "Literacia em Saúde", que decorreu no Centro de Artes e Espetáculos de Portalegre.-----

-Ainda no dia 11, a Sra. Vice-Presidente Laura Galão marcou presença na palestra do Sr. Professor Arlindo Oliveira, sobre inteligência artificial, no âmbito do sexto aniversário da rede de bibliotecas integradas de Portalegre, que decorreu no Centro de Congressos do Município de Portalegre.-----

-No dia 12, a Sra. Vice-Presidente Laura Galão esteve na Sessão de balanço do Alentejo2020 através da iniciativa "10 Anos, 10 Projetos" e Oportunidades de Financiamento, que decorreu no auditório da CIMAA.-----

-Ainda no dia 12 de novembro, marquei presença apresentação do Estudo dos Resíduos em Baixa no Alto Alentejo, bem como na definição do cenário futuro dos resíduos para o território do Alto Alentejo, que decorreu no auditório da CIMAA.-----



-Também no dia 12, a Sra. Vice-Presidente Laura Galão esteve presente nas comemorações do quinquagésimo segundo aniversário da Escola Superior de Saúde de Portalegre que decorreram no Campus Politécnico.-----

-No dia 14, participei na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMMA, que se realizou em Castelo de Vide, onde foram tratados assuntos de importância significativa para os municípios do Alto Alentejo.-----

-Ainda no dia 14, acompanhei a Visita de Sua Excelência o Primeiro-ministro, a Castelo de Vide, no âmbito das Comemorações do Centenário da Exploração das "Águas Medicinais e Alcalinas de Castelo de Vide".-----

**Destaco algumas felicitações:-----**

-Felicitamos a Estrutura Residencial Para Idosos da Casa do Povo de Alagoa pelo seu décimo sexto Aniversário, celebrado no passado dia 5;-----

-Felicitamos a Escola Superior de Tecnologia, Gestão e Design pelo seu trigésimo quarto aniversário, celebrado no passado dia 6 de novembro;-----

-Felicitamos a Rádio Portalegre pelo seu trigésimo quinto aniversário celebrado no passado dia 9;-----

-Felicitamos o Centro Vicentino da Serra pelo seu quinquagésimo quarto aniversário celebrado no passo dia 10;-----

-Felicitamos ainda o Co-piloto Portalegrense Filipe Palmeiro, que se sagrou Campeão nacional de Todo o Terreno ao lado do piloto João Ferreira, no passado dia 11;-----

-Felicitamos o Clube Feminino dos Covões, pela distinção que lhe foi feita pela Federação Portuguesa de Futebol, nos prémios "Quinas de Ouro 2024";-----

-Felicitamos a EnfTuna pelo seu vigésimo segundo aniversário celebrado no passado dia 12;-----

-Endereçamos os parabéns à Escola Superior de Saúde, pela comemoração do seu quinquagésimo segundo aniversário, celebrado no passado dia 12;-----

-Felicitamos também o Grupo Desportivo Velha Guarda de São Mamede, que celebrou 34 anos no passado dia 5 de Novembro;-----

-Felicitamos a Cooperativa Operária Portalegrense, que venceu o PRÉMIO BPI LA CAIXA SENIORES 2024 com o projeto "ENTRE TEMPOS e as suas Gentes", que foi anunciado como um dos 38 projetos vencedores do Prémio BPI Seniores de 2024, num total de 220 projetos submetidos a nível nacional, sendo o único projeto aprovado no distrito de Portalegre;-----

-Para terminar, felicitamos a Associação Covões Portalegre, pela comemoração do seu vigésimo segundo aniversário, no passado dia 16".-----



Handwritten signature or initials in the top right corner.

O Senhor Vereador João Cardoso cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais e associou-se ao voto de pesar apresentado pela Senhora Presidente. Acrescentou ainda que teve conhecimento que foi nomeada, como chefe da Divisão de Obras e Ambiente, a Senhora Eng.º Jacinta Silva, uma excelente profissional na área do ambiente. Em seu nome pessoal e da bancada do CILP, desejou-lhe as maiores felicidades em prol da cidade de Portalegre.-----

## II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos da norma estipulada pelo n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Senhora Presidente deu a palavra ao público presente na sala, não se verificando, no entanto, qualquer intervenção.-----

## III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

#### Diversos

**1099 – Para conhecimento** – Presentes despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DOPGU.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**1100 – Para conhecimento** – Presentes despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DAGF.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

#### Serviços Municipalizados de Águas e Transportes

**1101 – Para conhecimento** – Presente resumo diário de Tesouraria retirado no dia 7 de novembro de 2024:-----

Operações Orçamentais – 1.300.155,26€ (Um milhão, trezentos mil, cento e cinquenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos).-----

Operações de Tesouraria – 53.736,87€ (Cinquenta e três mil, setecentos e trinta e seis euros e oitenta e sete cêntimos).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



P  
30

**DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**Serviço Contabilidade**

**1102 – Para conhecimento** – Presente resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 11 de novembro de 2024:-----

Operações Orçamentais – 4.637.489,86€ (Quatro milhões seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos).-----

Operações de Tesouraria – 614.010,21€ (Seiscentos e catorze mil, dez euros e vinte e um cêntimos).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal Tomou conhecimento. -----

**1103 – Para deliberar** – Presente proposta de constituição de Fundo de Maneio, com o montante total de 250,00€, para a Divisão de Obras e Ambiente.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição de um fundo maneio de 250€, para a Divisão de Obras e Ambiente.-----

**1104 – Para deliberar** – Presente proposta da 9.ª Alteração ao Orçamento da Despesa 2024. -----

A **Senhora Presidente** fez uma breve explicação relativa à 9.ª Alteração ao Orçamento da Despesa 2024 e à 9.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2024 e destacou os montantes mais relevantes: aquisição de EPIS; aquisição de dois autocarros: um novo, para o transporte de crianças do concelho e outro, em mercado de ocasião, para o transporte urbano, através da plataforma de compras connect; revisão de preços da reabilitação dos Antigos Paços do Concelho; reforço em encargos de instalações; transferência de capital para a CIMAA; cartão especial de transportes; aluguer de equipamento para eventos; campanha de natal de Apoio ao comércio e restauração local; aquisição de mobiliário; aquisição de equipamento de recolha de resíduos; locação de outros bens e aquisição de serviços técnicos; outros serviços; serviços bancários.-----

Relativamente às compensações no equilíbrio em termos de receita, são as seguintes: retirada de valores da empreitada de Construção do Centro Cultural dos Fortios, que só se irá iniciar no início de dezembro; descabimento na candidatura de recolhas Bio; algumas trocas de renovação de equipamentos desportivos e associativismo; elevadores, manutenção e reparação; manutenção de AVAC; retirada de valores do acionamento da garantia bancária do loteamento da Gafa, porque o loteamento



Ph  
hg

ainda está atrasado; descabimento de valores da Piscina Municipal descoberta, porque terá que ser lançado novo concurso; descabimento de valores que sobraram do concurso da empreitada de melhoramento dos passeios da zona industrial.-----

O reforço e o equilíbrio é de 822.406€.-----

Referiu ainda, que os mapas de execução foram enviados para todos os Senhores Vereadores.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** confirmou que foram enviados todos os documentos necessários.-----

Questionou a retirada de verba da garantia bancária, porque as mesmas são acionadas com um motivo específico.-----

Perguntou, relativamente à aquisição de um dos autocarros, como é que vai funcionar com as associações e se há motorista na Câmara para conduzir esse autocarro.-----

**A Senhora Presidente** respondeu que não falou de associações, mas sim das escolas, será para transportar os alunos. Mas também podem prestar serviços às associações, porque nada mudou e continua a ser feito da mesma forma. Existiu uma folga financeira e o Município entendeu que deveria adquirir estas viaturas. A ideia é adquirir as viaturas e no início do ano transferi-las para os Serviços Municipalizados. Também tem sido uma reivindicação da oposição da bancada do Partido Socialista, o Município de Portalegre dar ajuda na aquisição de viaturas aos SMAT, uma vez que estes não têm capacidade financeira que lhe permita fazer aquisição de viaturas.-----

Relativamente ao descabimento da verba da garantia bancária do loteamento da Gafa, apenas foi retirada uma pequena verba, que será colocada no próximo orçamento. O projeto técnico foi agora terminado, mas a retirada desta pequena verba não invalida o começo da obra. No próximo orçamento, têm o compromisso de cabimentar esta obra, porque os valores já estão desatualizados.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** perguntou qual é o enquadramento legal de a Câmara comprar autocarros e transferir para os SMAT.-----

**A Senhora Presidente** respondeu que isso é possível, desde que haja uma deliberação camarária, até mesmo para associações, coletividades, instituições ou entidades está previsto na lei. Disse que a Câmara é soberana.-----

Solicitou ao Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças que explicasse melhor.-----

**O Senhor Chefe da Divisão Dr. José Gandum** explicou que, relativamente à garantia bancária, esta já foi considerada em anos anteriores e como a obra não vai avançar neste momento e o projeto só vai avançar em 2025, no próximo orçamento será cabimentada essa garantia bancária.-----



Relativamente aos autocarros, foi pensado pelo executivo fazer a transferência como nos anos anteriores, porque há autocarros que estão nos SMAT que eram propriedade do Município, as carrinhas de transporte escolares também eram do Município e estão a ser utilizadas pelos SMAT.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria com abstenção dos Senhores Vereadores Margarida Curinha, Sónia Ceia da Silva e João Cardoso, aprovar a 9.ª Alteração ao Orçamento da Despesa 2024.-----

**1105 – Para deliberar –** Presente proposta da 9.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2024.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria com abstenção dos Senhores Vereadores Margarida Curinha, Sónia Ceia da Silva e João Cardoso, aprovar a 9.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2024.-----

**1106 – Para deliberar –** Presente proposta Campanha de Apoio ao Comércio e Restauração local.-----

**A Senhora Presidente** esclareceu que a campanha vai decorrer durante a época de Natal, de 01-12-2024 a 01-01-2025.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Campanha de Apoio ao Comércio e Restauração local.-----

#### **Serviço de Taxas e Licenças**

**1107 – Para deliberar –** Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído e Ocupação de Espaço Público do evento "Festejos da Baja Portalegre", que decorreu no Largo do Espírito Santo n.º 9 – Sede dos Forcados, em Portalegre, entre os dias 16 a 19 de outubro de 2024, requerida pela Associação Grupo de Forcados Amadores de Portalegre.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Associação Grupo de Forcados Amadores de Portalegre, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor de 123.71 euros referente ao Ruído e Ocupação de Espaço Público. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----



RF  
18

**1108 – Para deliberar** - Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído, Ocupação de Espaço Público e Mera Comunicação Prévia do evento "Exposição de veículos em tenda no âmbito da Baja Portalegre", que decorreu na Praça da República, em Portalegre, entre os dias 15 a 19 de outubro de 2024, requerida pela Associação Grupo de Forcados Amadores de Portalegre.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Associação Grupo de Forcados Amadores de Portalegre, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor de 393.25 euros referente ao Ruído, Ocupação de Espaço Público e Mera Comunicação Prévia. -----

**1109 – Para deliberar** - Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído e Recinto do evento "Magusto da Freguesia de Urra", que decorreu na Casa do Povo de Urra, em Urra, no dia 09 de novembro de 2024, requerida pela Freguesia de Urra.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Freguesia de Urra, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor de 78,00 euros referente ao Ruído e Recinto. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

**1110 – Para deliberar** - Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído e Recinto do evento "Jantar do 35º Aniversário da Rádio Portalegre", que decorreu no Mercado Municipal de Portalegre, em Portalegre, no dia 09 de novembro de 2024, requerida pela Rádio Portalegre – Cooperativa de Rádio, Recreio e Animação CRL.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Rádio Portalegre – Cooperativa de Rádio, Recreio e Animação CRL, apesar de não estar enquadrada nos termos do artigo 7.º, pode, no entanto, ter lugar à isenção de taxas relativamente a eventos e factos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação, devidamente fundamentada, da Câmara Municipal, de acordo com o n.º 6 do artigo 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Portalegre - Taxas Gerais, no valor integral a pagar pelas referidas taxas de 78,00 euros dos quais 28,00 euros do ruído, 50,00 euros do recinto improvisado. -----





R  
48

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 6 do artigo 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Portalegre - Taxas Gerais aprovar a respetiva isenção. -----

**1111 – Para deliberar** - Presente proposta de isenção total, relativa à Licença de Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia do evento "Magusto 2024", que decorreu no Mercado Municipal de Portalegre, no dia 10 de novembro de 2024, requerida pela União de Freguesias de Sé e São Lourenço.-----

**DELIBERAÇÃO:** A União de Freguesias da Sé e São Lourenço, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 86,05 euros referente ao Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

**1112 – Para deliberar** - Presente proposta de isenção total, relativa à Licença de Ruído, Recinto do evento "XVI PORTUS ALACER - Baile", que irá decorrer no Centro Vicentino da Serra, no dia 30 de novembro de 2024, requerida pela Associação ENFETUNA-PORTUSALACER. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Associação ENFETUNA-PORTUSALACER, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 78,00 euros referente ao Ruído e Recinto. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

**Saiu da Sala a Senhora Presidente e o Senhor Vereador Marco Cardoso por estarem impedidos de votarem o ponto.**-----

**1113 – Para deliberar** - Presente proposta de isenção total da taxa (214,08€ + IVA), relativa à utilização do Centro de Congressos da Câmara Municipal, para realização do Concerto de Natal da Escola de Artes do Norte Alentejano, no dia 13 de



dezembro, a partir das 18H00, nos termos do disposto no n.º 16, do art.º 21.º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerar o evento de interesse público municipal, nos termos do n.º 16, do artigo 21.º do regulamento e tabela de taxas do município de Portalegre, e aprovar a isenção total da taxa de utilização em causa.-----

**Entrou na Sala a Senhora Presidente e o Senhor Vereador Marco Cardoso.**-----

**1114 – Para deliberar** - Presente proposta de isenção total da taxa (71,60€ + IVA), relativa à utilização do Centro de Congressos da Câmara Municipal, por parte da Escola Secundária de S. Lourenço, para a apresentação do livro "O que se passa na infância, não fica na infância", no dia 02 de dezembro, a partir das 14H30, nos termos do disposto no n.º 16, do art.º 21.º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerar o evento de interesse público municipal, nos termos do n.º 16, do artigo 21.º do regulamento e tabela de taxas do município de Portalegre, e aprovar a isenção total da taxa de utilização em causa.-----

**1115 – Para deliberar** - Presente proposta de isenção total, relativa à Licença de Ocupação de Espaço Público com tenda para a realização de "Magusto", na Praça da República, no dia 14 de novembro de 2024, requerido pela Associação Académica do Instituto Politécnico de Portalegre.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Associação Académica do Instituto Politécnico de Portalegre, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor da taxa devida no valor integral de 40,00 euros, referente à ocupação de espaço público.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre.-----

**Serviço de Património**



19

**1116 – Para deliberar** – Presente proposta para concessão do prazo até final janeiro do ano 2025, para apresentação da comunicação/requerimento, legalmente exigível, referente à operação urbanística pretendida, e conceder um prazo adicional de 12 meses contados a partir da data da apresentação comunicação/requerimento, para requerer a autorização das instalações edificadas para o lote 350 - A da Zona Industrial de Portalegre, propriedade da empresa Finao Biotech, Lda. De acordo com o nº 2 do artigo 11º, mediante requerimento fundamentado e a título excepcional, a Câmara Municipal poderá deliberar sobre a prorrogação destes prazos.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com abstenção das Senhoras Vereadoras Margarida Curinha e Sónia Ceia da Silva, aprovar a concessão do prazo até final de janeiro do ano 2025, para apresentação da comunicação/requerimento legalmente exigível, referente à operação urbanística pretendida, e conceder um prazo adicional de 12 meses contados a partir da data da apresentação comunicação/requerimento, para requerer a autorização das instalações edificadas, para o lote 350 - A, da Zona Industrial de Portalegre, propriedade da empresa Finao Biotech, Lda, conforme previsto no nº 2 do artigo 11º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implementação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre, publicado no Diário da República, II Série, nº 46 de 6 de Março do ano 2009.-----

**1117 – Para retificação** – Presente proposta para retificação da deliberação de câmara da reunião realizada em 29/07/2024, relativamente à alienação do lote 446 da Zona Industrial, à empresa Vetprojectech, Lda.-----

**A Senhora Presidente** explicou que foi feito o pedido de retificação, do nome individual para uma sociedade.-----

**A Senhora Vereadora Margarida Curinha** cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e a todos os que assistem via redes sociais e perguntou se foi efetuada a escritura de compra e venda e se existe alguma alteração no projeto.-----

**A Senhora Presidente** respondeu que estão apenas a deliberar a passagem de nome individual para uma sociedade, porque ainda não foi feita a escritura e também a considerar o nome do sinal já pago.-----

**O Senhor Vereador Nuno Lacão** cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e a todos os que assistem via redes sociais e explicou que não houve nenhuma alteração, apenas que a pessoa comprou em



*[Handwritten signature]*  
19

nome individual e vai constituir uma sociedade. O mesmo já aconteceu anteriormente com outros casos, uns por motivos bancários, outros por candidaturas.-----

**A Senhora Vereadora Margarida Curinha** disse que são situações jurídicas completamente diferentes, em nome individual e uma sociedade.-----

**O Senhor Vereador Nuno Lacão** passou a ler o parecer jurídico do processo e, com base neste parecer, compete-lhe agendar o assunto.-----

**A Senhora Vereadora Margarida Curinha** disse que leram o parecer emitido pelo gabinete jurídico, mas não vai pronunciar-se relativamente ao mesmo, apenas entendem que são situações jurídicas completamente diferentes.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria com abstenção dos Senhores Vereadores Margarida Curinha, Sónia Ceia da Silva e João Cardoso, aprovar a retificação da deliberação da reunião de câmara realizada em 29/07/2024 relativamente à venda do lote 446 da Zona Industrial de Portalegre, passando a constar: aprovar a venda do lote 446, com área de 3.434,50 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1267, da Freguesia da Urra, concelho de Portalegre, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 2382, da dita Freguesia da Urra, concelho de Portalegre, pelo valor de venda de 5.151,75 € (cinco mil cento e cinquenta e um euros e setenta e cinco cêntimos), à empresa Vetprojectech, Lda, de harmonia com as condições estipuladas no Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre".-----  
Foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar que o valor pago como sinal e princípio de pagamento pela D. Maria Manuela Calado Baptista Enes de Oliveira no montante de 257,59 €, seja considerado como sinal e princípio de pagamento da empresa Vetprojectech, Lda.-----

Mais deliberou por unanimidade, nomear a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, e nas suas faltas e impedimentos o Sr. Vereador Marco Sales Cardoso, para a outorga da escritura de compra e venda.

**1118 - Para deliberar** - Presente proposta para fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2025.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria com a abstenção das Senhoras Vereadoras Margarida Curinha e Sónia Ceia da Silva, fixar o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para vigorar no ano de 2025, e submeter à aprovação da **Assembleia Municipal**.-----



19

**1119 – Para deliberar** - Presente proposta para fixação do percentual da Derrama a cobrar no ano 2025.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria com a abstenção das Senhoras Vereadoras Margarida Curinha e Sónia Ceia da Silva, fixar a Derrama em 0% e submeter à aprovação da **Assembleia Municipal**.-----

**1120 – Para deliberar** - Presente proposta para fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).-----

**A Senhora Presidente** explicou que a proposta é para redução do IMI e foi um dos compromissos que assumiu com a população, que era diminuir o IMI desde o primeiro ano do mandato. Para o ano de 2025, o valor é mínimo.-----

Na proposta não constam só os prédios urbanos, mas também os prédios sitos na Zona Industrial. A majoração, no caso de prédios em ruínas nas freguesias de Alegrete, Carreiras, Sé e S. Lourenço.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com a abstenção das Senhoras Vereadoras Margarida Curinha e Sónia Ceia da Silva: -----

1-Fixar, para o ano de 2024, a liquidar em 2025, a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis, nos termos da c) do n.º 1 e n.º 5 do art.º 112º do CIMI:-----

**-Prédios urbanos - 0,30%;**-----

2- Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 6 do art.º 112º do CIMI, podendo os Municípios definir áreas territoriais, correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias, que sejam objeto de operações de reabilitação urbana ou combate à desertificação, fixar:-----

a) Minoração de 30% do IMI dos prédios urbanos sitos na zona Industrial, no sentido do combate à desertificação, devendo os proprietários requerer a minoração até 13 de dezembro de 2024. Os proprietários dos referidos prédios urbanos só podem beneficiar da minoração se cumprirem os prazos e as obrigações previstos no título de compra e venda, no Regulamento aplicável e nas prorrogações de prazos aprovadas pela Câmara Municipal;-----

b) Minoração em 30% do IMI de prédios urbanos localizados nas zonas históricas de Portalegre e Alegrete e área de reabilitação urbana de Carreiras, no sentido do combate à desertificação, que não tenham um estado de conservação mau (2) ou péssimo (1). Para efeito de redução da minoração de IMI, os pedidos apresentados pelos interessados/prorietários no ano 2023, consideram-se renovados automaticamente, não sendo necessária a apresentação de requerimento de redução. Os restantes proprietários têm que requerer a minoração até 13 de dezembro de 2024;-----



lg  
ug

c) Minoração da taxa de IMI em prédios urbanos localizados dentro dos limites dos perímetros urbanos nos termos do Regulamento de PDM do Município de Portalegre, que estejam degradados, devolutos e em ruína, que tenham um estado conservação de mau (2) ou péssimo (1) e que sejam objeto de reabilitação executada em 2024, nos seguintes termos:-----

i. Em 10%, se da reabilitação do edifício resultar um estado de conservação médio (3);--

ii. Em 20%, se da reabilitação do edifício resultar um estado de conservação bom (4);

iii. Em 30%, se da reabilitação do edifício resultar um estado de conservação excelente (5).-----

d) Redução da taxa de IMI nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do art.º 112-A do CIMI e Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:-----

Nº de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	30 €
2	70 €
3 ou mais	140 €

3. Nos termos do n.º 3 do artigo 112º do CIMI as taxas previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 112º do CIMI são elevadas ao triplo, nos casos dos prédios em ruína das áreas de reabilitação urbana (ARU), de Alegrete, Carreiras e Portalegre, conforme listagem em Anexo.-----

4. Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 8 do art.º 112º do CIMI, podendo os Municípios majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, das áreas de reabilitação urbana (ARU) de Alegrete Carreiras e Portalegre considerando-se como tais, face ao seu estado de conservação, aqueles que não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, conforme listagem em anexo.-----

5. Nos termos e para os efeitos das alíneas a), b) e c) do n.º 2 do art.º 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo DL. 215/89, de 1 de julho, na sua atual redação, aprovar as isenções, a saber:-----

a) São isentos de IMI os prédios urbanos objeto de ações de reabilitação, por um período de três anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação, podendo ser renovada, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos, no caso de imóveis afetos ao arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente;-----



R  
UG

b) São isentas de IMT as aquisições de prédios urbanos ou fração autónoma de prédio urbano destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as respetivas obras no prazo máximo de três anos a contar da aquisição;-----

c) São isentas de IMT as aquisições de prédios urbanos ou fração autónoma de prédio urbano, na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação, a afetar a arrendamento para habitação permanente ou, quando localizado em área de reabilitação urbana, também a habitação própria e permanente;-----

d) Redução a metade das taxas devidas pela avaliação do estado de conservação, nos termos da alínea b) n.º 1 do art.º 45º do EBF.-----

6. Para efeitos de aplicação da taxa de IMI prevista no n.º 3 do artigo 112º, e em cumprimento do n.º 14 do mesmo artigo, e no n.º 2 do artigo 112-A, todos do CIMI, que seja autorizada a Divisão de Administração Geral e Finanças, após aprovação da Assembleia Municipal a enviar os dados por via eletrónica à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro, com a identificação dos artigos matriciais e números de contribuinte dos proprietários dos prédios urbanos que se encontrem nas situações supra referidas, para que se torne possível efetuar a liquidação do imposto em tempo oportuno.-----

7. Que seja delegada na signatária, a autorização para proceder à retificação de eventuais situações que possam vir a detetar-se no decurso do ano de 2025, quanto aos pressupostos de majoração incorretamente valorados na presente deliberação, e a conseqüente comunicação ao Serviço de Finanças da regularização das mesmas em sede de IMI ou devolução das quantias pagas.-----

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à **Assembleia Municipal** para aprovação.-----

**1121 – Para deliberar** – Presente proposta para fixação do percentual da Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para 2025.-----

**A Senhora Presidente** informou que propôs uma redução, como no ano anterior. Defende que os impostos sejam reduzidos e considera-o fundamental, tanto para as empresas como para os municípios.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria com a abstenção das Senhoras Vereadoras Margarida Curinha e Sónia Ceia da Silva, fixar o percentual de 3,25%, relativo ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, para vigorar no ano 2025 e submeter à aprovação da **Assembleia Municipal**.-----



**1122 – Para deliberar** – Presente anúncio 171224/2024 da Conservatória do Registo Predial, de 07 de Novembro de 2024, para exercício do direito de preferência, relativamente ao prédio sito Rua do Regimento de Artilharia de Montanha, nº13 e 14, União de Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, de não exercer o direito de preferência sobre o imóvel supra - identificado, pelo valor de 18.750,00 €.-----

#### **Serviço de Contração Pública**

**1123 – Para deliberar** – Presente proposta para adjudicação à empresa Urbigav - Construções e Engenharia, SA., pelo valor de € 280.000,00 + IVA referente ao concurso público para a empreitada de Reparação e Repavimentação . É ainda proposta a aprovação da minuta do contrato e delegação na Senhora Presidente a competência para decisão da data para assinatura do contrato.-----

**A Senhora Vereadora Margarida Curinha** perguntou quais são as vias que vão ser reparadas.-----

**A Senhora Presidente** informou que se trata da estrada de S. Tiago para Caia, algumas ruas na freguesia de Fortios e a Rua D. João III.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a adjudicação da proposta da empresa Urbigav - Construções e Engenharia, SA. referente ao concurso público para a empreitada de Reparação e repavimentação, pelo valor de € 280.000,00 € + IVA. Foi igualmente deliberado aprovar a minuta do contrato e delegar na Senhora Presidente a competência para decisão da data para assinatura do contrato.-----

#### **DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO**

#### **Serviço Assuntos Sociais**

**1124 – Para deliberar** – Presente proposta para aprovação da correção ao Plano de Ação do Projeto CLDS5G do concelho de Portalegre, no âmbito da candidatura submetida ao PESSOAS 2030 (Programa Temático Demografia, Qualificação e Inclusão), Contratos Locais de Desenvolvimento Social de 5ª Geração – CLDS5G.-----

**A Senhora Presidente** fez uma breve explicação do ponto.-----





**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a correção ao Plano de Ação do Projeto CLDS5G do concelho de Portalegre, no âmbito da candidatura submetida ao PESSOAS 2030 (Programa Temático Demografia, Qualificação e Inclusão), Contratos Locais de Desenvolvimento Social de 5ª Geração – CLDS5G.-----

### Serviço de Educação

**1125 – Para ratificar** – Presente informação n.º 20793 do serviço de Educação de 23 de outubro de 2024, a propor a aceitação do pedido dos alunos matriculados no Agrupamento de Escolas José Régio e no Agrupamento de escolas do Bonfim, no âmbito da Ação Social Escolar para efeitos de subsídio de refeição e material escolar.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Vereadora Laura Galão de 05 de novembro de 2024 que autorizou o pedido solicitado.-----

**1126 – Para deliberar** – Presente proposta de Renovação de Parceria entre a Escola Secundária de S Lourenço e o Município de Portalegre no Âmbito do Programa Eco-Escolas, desenvolvida pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, renovar a Parceria entre a Escola Secundária de S.Lourenço e o Município de Portalegre no Âmbito do Programa Eco-Escolas.-----

**1127 – Para deliberar** - Presente proposta de Renovação de Parceria entre a Escola Mouzinho da Silveira e o Município de Portalegre no Âmbito do Programa Eco-Escolas, desenvolvida pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, renovar a Parceria entre a Escola Mouzinho da Silveira e o Município de Portalegre no Âmbito do Programa Eco-Escolas.-----

**1128 – Para deliberar** - Presente proposta de Renovação de Parceria entre a Escola Básica Cristóvão Falcão e o Município de Portalegre no Âmbito do Programa Eco-Escolas, desenvolvida pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por



30

unanimidade, renovar a Parceria entre a Escola Básica Cristóvão Falcão e o Município de Portalegre no Âmbito do Programa Eco-Escolas.-----

**1129 – Para deliberar** - Presente Minuta do Protocolo para confeção/fornecimento e transporte de refeições escolares, ao Estabelecimento de Ensino Escola Básica de Alagoa, acordo entre o Município de Portalegre e a Casa do Povo da Alagoa-Ano letivo 2024/2025.-----

**A Senhora Presidente** explicou que reabriu o Jardim de Infância de Alagoa com 11 crianças e existe a necessidade de fornecer as refeições.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade aprovar a Minuta do Protocolo para confeção/fornecimento e transporte de refeições escolares, ao Estabelecimento de Ensino Escola Básica de Alagoa, acordo entre o Município de Portalegre e a Casa do Povo da Alagoa-Ano letivo 2024/2025.-----

#### Serviço de Cultura

**1130 – Para deliberar** - Presente informação n.º 20799 do serviço de Cultura (Centro de Artes) de 23 de novembro 2024, acompanhada do pedido da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano - EPE Hospital Dr. José Maria Grande, a solicitar a cedência gratuita do grande auditório do CAEP, no dia 11 de novembro para realização do encontro da Organização Mundial de Saúde e Direção Geral da Saúde.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

**1131 – Para deliberar** - Presente informação n.º 21533 do serviço de Cultura (Casa Museu) de 06 de novembro 2024, acompanhada do pedido do Instituto Politécnico de Portalegre, a solicitar uma visita gratuita à Casa Museu, no dia 14 de novembro, para cerca de 40 congressistas que participaram no V Congresso Internacional de Cultura Lusófona Contemporânea.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

**1132 – Para deliberar** – Presente Contrato de Trabalhos Complementares ao contrato celebrado em 9/2/2024, no âmbito do Concurso Público “Plano Estratégico de



F  
56

Promoção e Modelo de Governança da Tapeçaria de Portalegre”, ao abrigo da “Candidatura Tapeçaria de Portalegre - Valorização, Promoção, Divulgação e Projeção”, de agosto de 2023.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** solicitou mais esclarecimentos relativamente a este ponto. É qual o ponto da situação do concurso, que está a ser levado a cabo, de concessão de um cartão para uma tapeçaria e quantos interessados concorreram.---- Manifestou o seu desagrado com o fato de estarem a fazer um concurso para uma tapeçaria, onde não existe nenhum prémio, é só o reconhecimento. Acha que não é uma forma de valorizar a arte e os artistas.-----

**A Senhora Vereadora Laura Galão** cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e a todos os que assistem via redes sociais e explicou que o prazo do concurso ainda não terminou, só termina a 20 de novembro o prazo para entrega de candidaturas.-----

Relativamente a esta proposta, é no sentido de implementar prémios monetários, no valor total de 5.500€, do 1.º ao 5.º classificado e já têm algumas candidaturas.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** perguntou quando foi aprovado o regulamento deste concurso.-----

**A Senhora Vereadora Laura Galão** explicou que este concurso não tem regulamento, mas tem normas orientadoras, que foram definidas com todos os pareceres da candidatura, no âmbito desta prestação de serviços. Explicou ainda que este concurso estava previsto no lote 1 do Plano Estratégico e Modelo de Governança - Candidatura Tapeçaria de Portalegre - Valorização, Promoção, Divulgação e Projeção – Ambisig, que foi aprovado em reunião de Câmara.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** disse que a atribuição de um prémio carece de um regulamento aprovado em reunião de Câmara e Assembleia Municipal. Referiu que os 5.500€ são divididos pelos 5 primeiros lugares e acha que o valor dos classificados é pouco.-----

**A Senhora Presidente** disse que, na sua opinião, crê que os artistas não concorram por uma questão monetária.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria com o voto contra do Senhor Vereador João Cardoso, aprovar o Contrato de Trabalhos Complementares ao contrato celebrado em 9/2/2024, no âmbito do Concurso Público “Plano Estratégico de Promoção e Modelo de Governança da Tapeçaria de Portalegre”, ao abrigo da “Candidatura Tapeçaria de Portalegre - Valorização, Promoção, Divulgação e Projeção”, de agosto de 2023.-----

**Declaração de Voto do Senhor Vereador João Cardoso**



R  
L

“Voto contra porque entendo que é uma desconsideração para toda a classe de artistas que trabalham diariamente e que vivem da arte, atribuir prémios de 250€. Por outro lado entendo que a forma correta de fazer uma atribuição e um concurso deste género teria de passar por um regulamento aprovado em reunião de Câmara e Assembleia Municipal. Daí o meu voto contra por entender que isto não é a forma de patrocinar e de divulgar a arte e as tapeçarias de Portalegre”.-----

**1133 – Para deliberar** – Presente Minuta de acordo de colaboração para a valorização, promoção, divulgação e projeção do Património Nacional e Internacional associado à Tapeçaria de Portalegre, entre o Município de Portalegre e a Agência para o Investimento e comércio externo de Portugal, a entidade Regional de Turismo e a Agência Regional de Promoção Turística do Alentejo, no âmbito da Candidatura “Tapeçaria de Portalegre - Valorização, Promoção, Divulgação e Projeção”.-----

**A Senhora Vereadora Laura Galão** explicou que esta minuta é uma formalização que estava por fazer desde 2020 com os parceiros desta candidatura. Esta candidatura foi aprovada pelo Turismo de Portugal, para a promoção divulgação da tapeçaria.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de acordo de colaboração para a valorização, promoção, divulgação e projeção do Património Nacional e Internacional associado à Tapeçaria de Portalegre, entre o Município de Portalegre e a Agência para o Investimento e comércio externo de Portugal, a entidade Regional de Turismo e a Agência Regional de Promoção Turística do Alentejo, no âmbito da Candidatura “Tapeçaria de Portalegre - Valorização, Promoção, Divulgação e Projeção”.-----

#### **Serviço de Mercado Municipal**

**1134 – Para deliberar** – Presente informação n.º 20713 do Mercado Municipal de 21 de outubro de 2024, acompanhada do pedido do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 142 de Portalegre, a solicitar a cedência gratuita da cozinha comunitária nos dias 22 e 23 de novembro, para realização do evento XII Noite Escutista das Sopas.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

#### **DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE**



RF  
ho

### Serviço de Obras

**1135 – Para ratificar** – Presente requerimento do Rotary Clube de Portalegre a solicitar estrados para o dia 9 de Novembro, no valor estimado de 88,04€.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 88,04€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.

**1136 – Para ratificar** – Presente requerimento da União de Freguesias de Sé e São Lourenço a solicitar grades e caixotes de lixo, para o dia 10 de Novembro, no valor estimado de 88,04€.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 88,04€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.

**1137 – Para deliberar** – Presente requerimento do Agrupamento 142 do Corpo Nacional de Escutas a solicitar a cedência de mesas e cadeiras, para o dia 23 de novembro, no valor estimado de 135,35€.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 135,35€ nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.

**1138 – Para deliberar** – Presente requerimento do Atelier das Artes a solicitar a cedência de equipamento, para o dia 8 de dezembro no valor estimado de 135,35€.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 135,35€ nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.

### Serviço de Ambiente

**1139 – Para deliberar** – Presente proposta do Plano de Ação Climática de Portalegre para aprovar e submeter à **Assembleia Municipal**.

**A Senhora Presidente** fez uma breve explicação do ponto.



A  
W

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Ação Climática de Portalegre e submeter à **Assembleia Municipal**.

**DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:**

**INICIATIVA MUNICIPAL:**

**1140 – Para deliberar –** Propõe-se, que seja homologado o respetivo auto de Vistoria de Receção Final do Contrato de eficiência energética, ao abrigo do DL n.º 29/11, de 28 de fevereiro, elaborado em 06/12/2021, pela Comissão de Acompanhamento do Contrato para a Implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública no Município de Portalegre e que por lapso não foi submetido a aprovação superior, com retroatividade à data da sua elaboração.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar o auto de vistoria de receção provisória com retroatividade à data da sua elaboração.-----

**1141 – Para deliberar -** Presente informação nº 21453 de 4/11/2024 a propor a aprovação do projeto de decisão relativamente à empreitada de Requalificação da Piscina Municipal de Portalegre. Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, não há lugar a adjudicação quando todas as candidaturas ou todas as propostas tenham sido excluídas.-----

Nos termos do n.º 2 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, a decisão de não adjudicação, bem como os respetivos fundamentos, deve ser notificada a todos os concorrentes. Nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos, a decisão de não adjudicação determina a revogação da decisão de contratar.-----

**A Senhora Presidente** fez uma explicação do ponto e informou que as propostas apresentadas foram todas com valores acima do valor base. Esta obra terá que ser orçamentada no próximo ano.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** perguntou qual o valor das propostas e qual a explicação da empresa que fez o projeto.-----

**A Senhora Presidente** disse que vão fazer uma reunião com a empresa que fez o projeto, porque pode estar mal orçamentada, para abrir concurso em janeiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de decisão. Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo



Handwritten signature and initials.

79.º do Código dos Contratos Públicos, não há lugar a adjudicação quando todas as candidaturas ou todas as propostas tenham sido excluídas.-----

Nos termos do n.º 2 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, a decisão de não adjudicação, bem como os respetivos fundamentos, deve ser notificada a todos os concorrentes. Nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos, a decisão de não adjudicação determina a revogação da decisão de contratar.-----

**1142 – Para deliberar** - Presente informação DOPGU n.º 22102 de 12/11/2024 a propor a homologação do Auto de Vistoria de Receção Provisória da empreitada de Reabilitação do Edifício da Residência de Estudantes, Rua Temudo de Oliveira, Portalegre e aprovação da respetiva Conta Final.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria e aprovar a conta final da empreitada.-----

**1143 – Para deliberar** - Presente informação técnica DOPGU 21919 de 08/11/2024 a propor a aprovação do auto de medição n.º3 da Empreitada de Manutenção, conservação e repavimentação de vias municipais, no valor de 280 956,10€+ IVA.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição.-----

**1144 – Para deliberar** - Presente informação DOPGU 21917 de 08/11/2024 a propor a aprovação do pedido da prorrogação de prazo graciosa, relativamente à Empreitada de manutenção, conservação e repavimentação de vias municipais, passando a terminar o prazo da empreitada a 15/12/2024.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação de prazo.-----

**1145 – Para deliberar** – Presente informação DOPGU n.º 21148 de 29/10/2024 a propor a aprovação do auto n.º4 da Empreitada de Repavimentação e trabalhos de manutenção e conservação, a Homologação do auto de vistoria de receção provisória e a aprovação da conta final.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição, Homologar do auto de vistoria de receção provisória e a aprovação da conta final.-----

**1146 – Para deliberar** - Propõe-se a aprovação do anteprojeto ou projeto base de arquitetura da Requalificação da Escola Básica José Régio (mydoc 12717 de



Handwritten signature and initials.

29/04/2024), Portalegre, considerando a informação 18905 de 26/09/2024 e 20858 de 23/10/2024 que indica que está de acordo com os termos de maturidade do artigo 6.º da Portaria 255/2023 de 7 Agosto, e uma vez que já se possui parecer "FAVORÁVEL" dos serviços centrais DGESTE (IGeFE) sobre o mesmo projeto.-----

**A Senhora Presidente** fez uma explicação do ponto e perguntou aos Senhores Vereadores se precisam de alguma explicação ou clarificação do projeto. Deu nota que o projeto de especialidades será entregue até ao final do mês.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o anteprojeto ou projeto base de arquitetura da Requalificação da Escola Básica José Régio.-----

**1147 – Para deliberar** - Presente informação DOPGU n.º 22129 de 13/11/2024 a propor a homologação do auto de vistoria com vista à liberação da caução na percentagem de 30 % do valor da mesma, relativamente à empreitada de Recuperação e Reconversão da antiga Igreja do Espírito Santo de Alegrete para Centro Cultural e Social, referente ao período do final do segundo ano, após a receção provisória.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria.-----

**1148 – Para deliberar** - Presente informação DOPGU n.º 21077 de 28/10/2024, a propor a aprovação de projeto base de arquitetura de "Requalificação/Descobrimto das muralhas da Rua dos Muros de Baixo", nos termos da Portaria n.º 255/2023 de 7 de Agosto.-----

**A Senhora Presidente** fez uma breve explicação do ponto e informou que o projeto de arquitetura já foi aprovado pela CCDR, com algumas condicionantes.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto base de arquitetura de "Requalificação/Descobrimto das muralhas da Rua dos Muros de Baixo".-----

**1149 – Para deliberar** - Presente informação n.º 6404 de 19/03/2024, a propor a aprovação da revisão de preços da empreitada Reabilitação e Reconversão de Edifícios dos Antigos Paços do Concelho para Centro Documental, no valor de 77 861,47+ IVA.-----

**A Senhora Presidente** deu nota que notificaram a empresa, de acordo com a deliberação da reunião de Câmara, para o pagamento das multas contratuais. Como a mesma não o fez, estão a iniciar o processo de cobrança coerciva. Mas a revisão





R  
19

de preços é um processo que tem que ser concluído, para fecharem o processo da obra.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços.-----

**1150 – Para deliberar** - Presente informação DOPGU n.º 9423 de 30/04/2024, n.º 11437 de 29/05/2024 e n.º 13180 de 24/06/2024 a propor a aprovação da Revisão de preços, da Empreitada de Requalificação e ampliação da Escola Cristóvão Falcão, Abril, maio e junho de 2024, respetivamente, no valor de 717.653,21 € + IVA. Atendendo a que anteriormente já foi aprovado o valor de revisão de 644.754,87€+IVA, o valor atual a liquidar ao empreiteiro corresponde à diferença entre ambos, no valor de 72.898,34€ (23.378,44€ + 47.065,75€ + 2.454,15€) +IVA.-----

**A Senhora Presidente** deu nota que se reuniram a semana passada com o novo líder de consórcio, que tiveram uma providência cautelar, que passasse a gestão da obra para a empresa DGPW. A empresa DGPW está a reunir-se com os subempreiteiros, para fazerem os contratos e dentro de dias a obra irá iniciar-se.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** perguntou qual é a expectativa.-----

**A Senhora Presidente** disse que obra irá iniciar dentro de 8 a 10 dias. Já estiveram a fazer peritagem a tudo o que está feito na obra, para fazerem um levantamento. Falta ainda carpintaria, equipamentos e alguns acabamentos.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** disse que a revisão de preços decorre das atualizações dos preços dos materiais, mas também tem a ver com o tempo do atraso da obra e, considerando que o atraso não foi responsabilidade da Câmara Municipal. Perguntou como estão a analisar e a considerar os pedidos da revisão de preços, porque a empresa não faz trabalhos em obra e continua a pedir revisão de preços.-----

**A Senhora Presidente** respondeu que os pedidos de revisão de preços são dos meses de abril, maio e junho. Disse que foi entendimento dos técnicos do Município e do advogado do Município considerar a revisão de preços destes meses.-----

**A Senhora Chefe da Divisão Eng.º Cláudia Capote** explicou que a revisão dos preços trata-se de uma atualização dos preços contratuais, que são feitos mediante o que vai sendo faturado, ou seja, estes valores já foram faturados. O prazo da empreitada foi até 26 de março de 2024 e o mesmo não foi prorrogado nem carregado no programa.-----

**A Senhora Presidente** esclareceu que nunca terão direito à revisão de preços extraordinárias, pelo atraso da obra e pela falta de responsabilidade pela parte do empreiteiro.-----



*[Handwritten signature]*  
49

A Senhora Chefe da Divisão Eng.ª Cláudia Capote explicou que a revisão de preços é um direito que lhe assiste.-----

A Senhora Presidente disse que têm que analisar e têm que ter alguma cautela, visto que o consórcio tem falhado muito perante a Câmara.-----

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que a revisão de preços é até ao período em que houve autos de medição. Têm que acautelar o prejuízo que tem a Câmara e é um prejuízo avultado e tem que ser apurado, em paralelo com o avanço da obra.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços.-----

#### 1151 – APROVAÇÃO EM MINUTA

De acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do Art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.-----

#### 1152 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram, 11.07 Horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Umbelina Fernandes, que a secretariei. -----

A Presidente da Câmara

*[Handwritten signature]*

A Secretária

*[Handwritten signature]*